

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av: Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

DISPENSA Nº 079/2021

CONTRATADO: **BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

VALOR: R\$ 29.613,87 (vinte nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Ofício nº 016/2021

América Dourada, 11 de Março de 2021.

Assunto: Solicitação de cesta básica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste, informar a vossa excelência os itens e a quantidade dos alimentos que comporão a cesta básica.

Feijão 1014 kg

Óleo 338 litros

Arroz 1014 kg

Leite em pó 676 pacotes

Açúcar 845 kg

Bolacha de sal 338 pacotes

Café 338 pacotes

Macarrão 1014 kg

Farinha 845 kg

Flocão 1690 pacotes

Ao tempo que solicito de Vossa Excelência em caráter de urgência a liberação de 50 cestas básicas, para atender as demandas das famílias do município que estão em situação de vulnerabilidade alimentar.

Respeitosamente,



Ricardo de Oliveira Dourado

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania.

A sua Excelência o Senhor

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

pagina 1

COTAÇÃO: 162/2021 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
101555	ACÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG EMPACOTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	KG	845,00	3,150	3,000	2,690		2,947	2.490,215
159962	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	1.014,00	4,700	5,450	4,490		4,880	4.948,320
150606	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G.	PC	338,00	2,950	3,300	3,490		3,250	1.098,500
145117	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PACOTE COM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	338,00	3,000	4,200	3,690		3,630	1.226,940
162422	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	845,00	2,800	3,750	3,490		3,350	2.830,750
159825	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	1.014,00	6,900	6,650	6,990		6,850	6.945,900
145275	FLOCOS DE MILHO 500G, PRÉ-COZIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.690,00	1,450	1,500	1,490		1,480	2.501,200

1	Descrição detalhada	UND	Quant	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
144925	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 200 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDERAS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARDO 50PC 200GR.	UND	676,00	4,700	6,000	4,990		5,230	3.535,480
160234	MACARRÃO ESPAGUETE : INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1.014,00	2,450	2,700	2,490		2,550	2.585,700
150623	ÓLEO DE SOJA, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 900ML.	LT	338,00	7,990	8,250	6,990		7,740	2.616,120
Total por Fornecedor:				29.613,870	32.625,450	30.068,480			
TOTAL COTAÇÃO:								30.779,125	



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 13

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONSIDERANDO A PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E QUE MUITAS FAMÍLIAS CARENTES EM VIRTUDE DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DECRETADAS PELO GOVERNO DO ESTADO E PELO MUNICÍPIO PERDERAM SUAS RENDAS E ESTÃO EM CONDIÇÕES DE EXTREMA VULNERABILIDADE.

CONSIDERANDO QUE É DEVER DO MUNICÍPIO CUIDAR DAS PESSOAS CARENTES E QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES VULNERÁVEIS.

SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, CONFORME BANDO DE DADOS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
101555	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG EMPACOTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	KG	845,000
159962	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	1.014,000
150606	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G.	PC	338,000
145117	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PACOTE COM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	338,000
162422	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	845,000
159825	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	1.014,000
145275	FLOCOS DE MILHO 500G, PRÉ-COZIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.690,000
144925	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 200 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARDO 50PC 200GR	UND	676,000
160234	MACARRÃO ESPAGUETE : INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1.014,000
150623	ÓLEO DE SOJA, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PESO LIQUIDO 900ML.	LT	338,000



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 13

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

10,00

RICARCO OLIVEIRA DOURADO

SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 079/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E QUE MUITAS FAMÍLIAS CARENTES EM VIRTUDE DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DECRETADAS PELO GOVERNO DO ESTADO E PELO MUNICÍPIO PERDERAM SUAS RENDAS E ESTÃO EM CONDIÇÕES DE EXTREMA VULNERABILIDADE. CONSIDERANDO QUE É DEVER DO MUNICÍPIO CUIDAR DAS PESSOAS CARENTES E QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES VULNERÁVEIS. SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, CONFORME BANDO DE DADOS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 29.613,87 (vinte e nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2021 a 12/06/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12/03/2021 a 12/06/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 04.01.01

Projeto / Atividade: 2039

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO

DATA: 12/03/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 12/03/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 12/03/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 12/03/2021

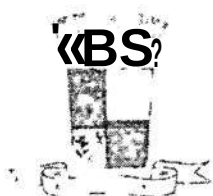
De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 12/03/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Nº PAD 102/2021. DATA: 12/03/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (?4) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

DATA: 12/03/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ:
37.167.207/0001-65

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:
1162677473

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: IBIPEBA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA SIDELCINO ANDRADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.613,87 (vinte nove mil seiscientos e treze reais e oitenta e sete centavos).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO FORNECIMENTO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2039/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00

Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

US

ROMERITO RIBEIRO GUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL

Data: 12/03/2021.

Data: 12/03/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 12/03/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 162/2021

DESCRIÇÃO : AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: *BRUNO F. VIEIRA & COMERCIO G. HERPÓLITA D. J. C. LTOA*

ENDEREÇO: *fcrfa S/ DELC/AS O MA9 DRA DE - S/XI*

CEP: *111 370 - #ff* FONE/FAX: *111 55599-3393*

CONTATO: *g&j/m*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *175.625.100*

CPF/CNPJ: *3?-AAA 207/0003-65*

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇO E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE <i>mn suém</i>						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNO.	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
1	101555	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG EMPACOTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	KG	3.75	845,00	Xe\$3.75
2	159962	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	4.70	1.014,00	4.765.80
3	150606	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G.	PC	2.35	338,00	397.10
4	145117	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PACOTE COM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	5,00	338,00	J.Oi*.00
5	162422	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	2.80	845,00	X 366.00
6	159825	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	KG	É.\$0	1.014,00	C. 336.00
7	145275	FLOCOS DE MILHO 500G, PRÉ-COZIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1,45	1.690,00	2.450.50

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

mm

PM>>	Item	Descrição	UNO.	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
8	144925	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 200 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. EMBALAGEM: RACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARDO 50PC 200GR	UND	H.10	676,00	3.177.20
9	160234	MACARRÃO ESPAGUETE : INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	2.45	1.014,00	^8130
10	150623	ÓLEO DE SOJA, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO, LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 900ML.	LT	1,93	338,00	2700.62

Valor Total da Proposta

25.633.8?

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

Bruno Barreto da Silva

FUNCIONÁRIO / CONTATO

*17*7 3***? - 3.253*

TELEFONE

Ibipeba - Ba

LOCAL

CPF/CNPJ

CNPJ: 37.167.207/0001-65

INSC. ESTADUAL: 175.625.700 ME

BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

END Rua Sidelcino Andrade, S/N

Bairro Central Ibipeba/Bahia

Cep 41970-000

Data ____/____/____



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Roirão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 162/2021

DESCRIÇÃO : AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

UíAAA C&MSO Freitas Silva

ENDEREÇO:

PRV. Al. Estor P Borges.

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISÇ. ãs1. 524

CPF/CNPJ: 10.905.789 / 0002 - 21

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PEL/ PROPONENTE

ifaap

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNO/	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
1	101555	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG EMPACOTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	KG	2.19	845,00	
2	159962	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	4.49	1.014,00	
3	150606	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G.	PC	\$M9	338,00	
4	145117	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM PACOTE COM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	3.69	338,00	
5	162422	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	3.1	845,00	
6	159825	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	KG	6.99	1.014,00	
7	145275	FLOCOS DE MILHO 500G, PRÉ-COZIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.11	1.690,00	

2 de 2



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 162/2021

DESCRIÇÃO : AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MERCADINHO 6** **Wm Vt Canoria TT&Z.**

ENDEREÇO: **WA Romão Gramacho**

CEP: **44910000** FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: **24.321.012/0000-55**

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	VALOR UNIT	QTD	
1	101555	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG EMPACOTAMENTO INDUSTRIALIZADO.	KG	3,00	845,00	
2	159962	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	Sinhá	1.014,00	
3	150606	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G.	PC	3,20	338,00	
4	145117	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM PACOTE COM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	2,00	338,00	
5	162422	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	3,75	845,00	
6	159825	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	KG	6,65	1.014,00	
7	145275	FLOCOS DE MILHO 500G, PRÉ-COZIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1,50	1.690,00	

*7

PREQOSE C A DIÇIA FERÉ cgs A PROPONENTE

ITEM	#JGP	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNDA	VALOR UNIT	QTDE	VALOR
8	144925	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 200 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARDO 50PC 200GR	UND	£,00	676,00	
9	160234	MACARRÃO ESPAGUETE : INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	2,70	1.014,00	
10	150623	ÓLEO DE SOJA, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 900ML.	LT	8,25	338,00	

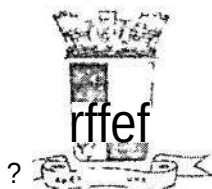
Valor Total da Proposta 3# -67.\$ jMS

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente
<i>Lucia Jacó da Silva</i>
PROXIMÁRIO / CONTATO
<i>Y? - 98825 nuXd</i>
TELEFONE
LOCAL

CPF/CNPJ
<i>Lucia Jacó da Silva</i>
<i>124.321.025/0001-561</i>
LUCIAJACÓ DA SILVA
MERCADINHO E PANIFICADORA JR 2
Rua Romão Gamacho, 69 A Terreo
Cep: 44.910-000 Centro
América Dourada-Ba

Data / /



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 079/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 37.167.207/0001-65

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 29.613,87 (vinte nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

2. VINÍCIUS FREITAS SILVA

CNPJ/CPF: 20.905.787/0002-29

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 30.068,48 (trinta mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

3. LUCIA JACÓ DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 24.321.025/0001-55

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 32.625,45 (trinta e dois mil seiscentos e vinte cinco mil e quarenta e cinco centavos)

América Dourada, 12/03/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Nácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. P - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Qton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO JOSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 102/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas.

EMENTA: Aquisição de cestas básicas. Dispensa de Licitação. Contratação emergencial.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Atesta a autoridade solicitante que tal contratação se faz premente tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades típicas das Secretarias Municipais.

Considerando a Pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS e que muitas famílias carentes, em virtude das medidas restritivas decretadas pelo Governo do Estado e pelo Município, perderam suas rendas e estão em condições extremas de vulnerabilidade.

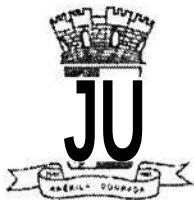
Considerando o fato narrado, foi solicitado autorização para aquisição de cestas básicas para atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade do Município de América Dourada, conforme banco de dados das famílias em situação de vulnerabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, despacho da Prefeitura autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Prefacialmente, sobreleva destacar que não está na seara desta Assessoria emitir juízo sobre a necessidade de contratação, sobretudo porque essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Como é cediço, o contrato administrativo é a base para o funcionamento da máquina pública. Disso decorre que a contratação pública deve ser devidamente planejada, o que passa pelas seguintes observâncias: elaboração de Termo de Referência ou de Projeto Básico com precisas especificações, adequação do edital de licitação aos ditames legais e jurisprudenciais, e, por fim, que haja uma eficiente fiscalização do contrato, com o objetivo de evitar a má execução do serviço pelo contratado.

Contudo, há situações que surpreendem o gestor público e fogem de qualquer organização e planejamento, justificando assim a dispensa do procedimento licitatório. É esta exatamente a previsão contida na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, designadamente em seu art. 24, inciso IV:

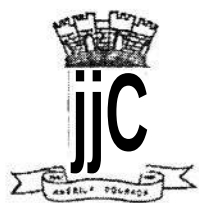
Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A contratação emergencial, portanto, é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações, sobretudo no dispositivo legal supra, que se inicia com os vocábulos "emergência" e "calamidade pública".

Compreende-se como emergência toda e qualquer situação decorrente de fato imprevisíveis e que exigem imediata providência, sob pena de potenciais prejuízos, como, por exemplo, a falta de medicamentos e de atendimento na rede pública quando não decorrente da falta de planejamento, o desabamento de muro em escola pública ou a probabilidade de vir ocorrer em curto período, dentre outros.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

No caso específico das contratações diretas via dispensa, a emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Ou seja, a demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório implicaria sacrifício a esses valores.

Nesta esteira, há quem diga e com razão que essa hipótese não é de dispensabilidade de licitação, mas sim de dever jurídico de contratar sem licitação, uma vez que a situação emergencial exige providências rápidas, não podendo aguardar um procedimento lento e burocrático.

Para dispensa da licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:

- 1 - Demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano: a urgência deve ser concreta e efetiva
- 2 - Demonstração de que a contratação é a via mais adequada e efetiva para eliminar o risco: a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco.

Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano - ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano.

O dispositivo enfocado, portanto, refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam, enfim, uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob tutela estatal.

Não se trata, pois, de urgência simplesmente teórica. Demanda-se na espécie a elaboração de ampla justificativa enumerando dados e fatos que, no conjunto, embasem com segurança a decisão de dispensar a licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

No particular, o ofício que deu início ao presente processo de contratação encontra-se inteiramente instruído e fundamentado com as razões que a justificam, de modo a afastar as famigeradas hipóteses de "emergência ficta ou fabricada", que ocorre quando a Administração deixa de tomar tempestivamente.

Em outras palavras, não se depreende dos autos desídia ou falta de planejamento da Administração Pública, mas sim impossibilidade fática, concreta, de realização do procedimento



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

licitatório por razões que extrapolam a sua atuação e que, por isso, lhe socorre a dispensa emergencial.

De mais a mais, ainda que presentes todos os pressupostos constantes do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, como de fato extrai-se dos autos, afigura-se necessário ainda o cumprimento de formalidades estabelecidas no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, como condição para a eficácia do processo administrativo correspondente:

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

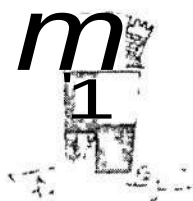
III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

A Administração, pois, após a verificação dos pressupostos que caracterizam a situação emergencial, deve escolher, para contratação direta (desde que possua dotação orçamentária), executante que possua capacidade jurídica e regularidade fiscal e preencha os requisitos de capacidade técnica e econômico-financeira compatíveis com as exigências do objeto a executar. Apresentar-se-á a razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviços, podendo ser que alguns valores sejam sacrificados em prol de outros.

Quanto à justificativa do preço, necessário se faz que o órgão licitante realize consulta aos preços de mercado, através de órgão oficial, para efeito de comparação de preços, pois a necessidade da sociedade ou da Administração não pode justificar preços exorbitantes ou abusivos, sob pena de ver frustrada a moralidade na seleção das propostas. No caso vertente dos autos consta cotações realizadas com empresas do segmento, comprovando que o valor contratado é o mais vantajoso para a Administração.

De arremate, impende-nos realçar que a contratação direta através de emergência haverá de ser feita tão-somente no limite do indispensável ao afastamento do risco, no limite legal de 180 dias. Na hipótese dos autos, a contratação pretendida entender-se-á pelo prazo máximo de 03 (três) meses, compreendido como suficiente e necessário para a consecução do competente procedimento licitatório e eliminação dos riscos atualmente enfrentados.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

111. CONCLUSÃO

Diante do exposto, lógico sem adentrarmos na conveniência e oportunidade da contratação que ora se impõe, concluímos, pela possibilidade desta por meio da licitação dispensável nos termos do art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, vez que presente o requisito da urgência a embasar a contratação direta.

I: o nosso parecer. s.m.j.

América Dourada - BA, 12 de Março de 2021.


Augusto de Jesus Filho
OAB/BA nº 48.647



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.167.207/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2020
NOME EMPRESARIAL BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIDEICINO ANDRADE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPEBA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVISAOCLIENTES@BOL.COM.BR	
TELEFONE (74) 9999-3393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pá>>>

Hi
S®

BgSPKI

jaRDNO OLIVEIRA DA SILVA BARRETO



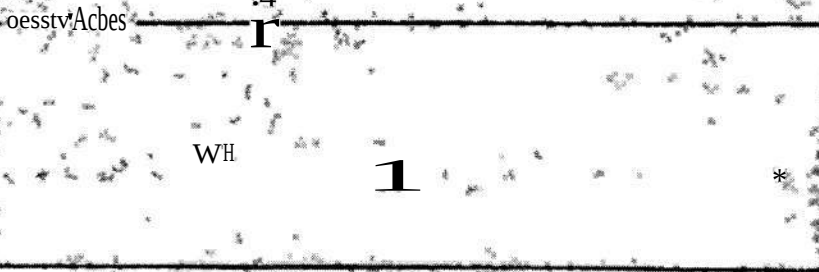
POC IDEWTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11626T7473 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
099.338.B44-2S 24/05/1993

RUAC&J
EDINOR ANGELO BARRETO
SOBRINHO
ROSIMERI OLIVEIRA DA
SILVA

13 QHMGggGgj

^ Rra ^ O VAUQADÉ 1º HASIUTAÇO
05563673677 04/06/2023 07/08/2012



Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA
IRECÊ, BA 15/06/2018

OSStHa
Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

04SX45T3874 f
aA50&690?3%

txmtxzny TTT&fPfTTHpKii

m



rPP V
Bum 15c
9-SSOT5

~~08/04/23~~
2023.08.04
W I V
Y. V. 6

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 37.167.207/0001-65

Inscrição Estadual: 175.625.700 ME

Razão Social: BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RUA SIELCINO ANDRADE

Número: SN

Complemento: TERREO

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44970-000

Município: IBIPEBA

UF: BA

Telefone: (74) 99993393

E-mail: DIVISAOCLIENTES@BOL.COM.BR

Referência: PROXIMO AO CENTRO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/01/2021

Atividade Económica Principal:

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Económica Secundária

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço Ue Correspondência

Endereço: RUA SIELCINO ANDRADE

Complemento: TERREO

Referência:

Número: SN

Bairro: CENTRO

CEP: 44970000

• **Município:** IBIPEBA

UF: BA

Mormaços do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 24718 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: ANDERSON DAMASCENO FERNANDES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA ANDRADE ANDAR 1

Número: 295

Bairro: CENTRO

Município: BARRO ALTO

UF: BA

Referencia:

CEP: 44895000

Telefone: (74) 99739331

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/01/2021

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.167.207/0001-65
NOME EMPRESARIAL: BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BRUNO OLIVEIRA OA SILVA BARRETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/01/2021 às 15:51 (data e hora de Brasília).

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 099.338.844-25, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05563673677, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO LEGISLATIVO, SN, CASA, CENTRO, IBIPEBA, BA, CEP 44970000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA e nome fantasia BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DO LEGISLATIVO, SN, CASA:, CENTRO, IBIPEBA, BA, CEP 44.970-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, noqftjfriimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002. ✓

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Req: 81000000476562

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97967429 em 18/05/2020

Protocolo 204269210 de 18/05/2020

Nome da empresa BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29204735399

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 221836363264179

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA
DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10 (dez) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BARRETO, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BARRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BARRA DO MENDES / BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

1B1PEBA / BA, 13 de maio de 2020.



BRUNO OLIVEIRA DA SILVA BARRETO



204269210

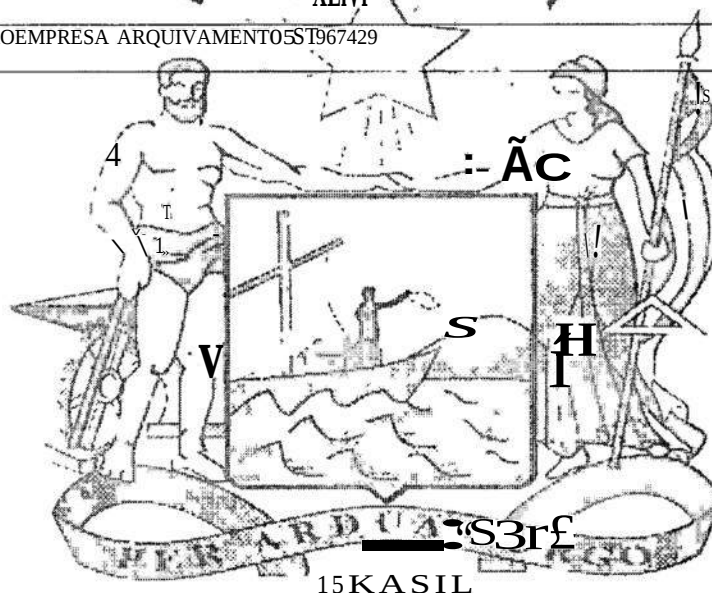
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	204269210 - 18/05/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204735399
CNPJ 37.167.207/0001-65
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/05/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204735399 DE 18/05/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/05/2020

315 - FNQUADRAMENTO DÊ MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 0551967429



Tiana 2.4x3jQ M. ff. EilCWux\^f^

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/05/2020

Certifico o Registro sob o nº 97967429 em 18/05/2020

Protocolo 204269210 de 18/05/2020

Nome da empresa BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29204735399

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 221836363264179

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.021.074/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.696.846
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 243, TERREO
CENTRO, CANARANA, 44890-000, BA,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 11.021.074/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.696.846 ME ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 243, TERREO, CENTRO, CANARANA, 44890-000, BA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.167.207/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 175.625.700 ME ENDEREÇO: RUA SIDELCINO ANDRADE S/N, TERREO, CENTRO, IBIPEBA, 44970-000, BA, FORNECEU MERCADORIAS PARA ESTA EMPRESA DURANTE O PERÍODO 01/21 À 03/ 21:

ATESTAMOS QUE AS MERCADORIAS/PRODUTOS FORNECIDOS, DURANTE O PERÍODO DITO, FORAM RECEBIDAS EM CONFORMIDADE COM OS SOLICITADOS, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

CANARANA/BA, 10 DE MARÇO DE 2021

DIRETOR/GERENTE
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA

Leandro Martins de Oliveira

WUOHAIO 17 NOTAS COM KIHNAIOI PROTESTO DE
CAWHMIA - Hm fMYf3wtR Jr. tncsmaral@hotmail.com
Fone (74) 6966-8431

Responso W semulhaço eua firma LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA

Em testemurho da verdade By AvCifa Mo»« Oc
Sou»» TabtM subiiituk. A etiquela tñTmvrtdaa»
»QWIMHÍ»h 00 QR Codo. • CAKAR/VA - BA
11/3/2021. V*» da Atx Ri 6,40 Emol M2it T«M.
R\$ 2,79

0171.AB083450-4
BELO RECONHECIMENTO
wMfc.tlba 118.br/aulaentidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

PÇA. 19 DE SETEMBRO, S/N TERREO - CENTRO
IBIPEBA - BA - CEP: 44970-000
FONE(S): 74 36482110 CNPJ/MF: 13.714.803/0001-50

Alvará

DE LICENÇA 00071/ 2021

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOMENCLATURA SOCIAL

BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO

BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ENDEREÇO

RUA SIDELCINO ANDRADE SN CENTRO - IBIPEBA - BA

ATIVIDADE

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

INSCRIÇÃO

Código de Atividade

4619-2/po

CAD. de Propriedade

00054699

CPF/CNPJ

37.167.207/0001-65

REESTRUTURAÇÃO

ssafstss
Dec. N° 17 de 07/01/2021

DATA EMISSÃO

01/02/2021

VALIDADE

31/12/2021

MELINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPECTA

PCA 19 DE SETEMBRO, SINTERREO - CENTRO
SIPEBA - BA - CEP. 44970-000
FONE(3), 74 36492110 CNPJMF 13 7H-1.803/0001-5C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000018/2021

Nome/Razão Social: **BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Nome Fantasia: **BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

Inscrição Municipal: 00054699 CPF/CNPJ: 37.167.207/0001-65

Endereço: **RUA SIDELCINO ANDRADE, SN CENTRO**
IBIPECTA - BA - CEP: 44970-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE **DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 01/02/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 02/04/2021

Melina Soares Silva Nunes
Gerente de Vendas, Tributária
Dec. MMJ de 07/01/2021

n

© F

Código de controle da certidão: 2100009618



EmiescMEUNA



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210364304

RAZÃO SOCIAL	
BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.625.700	37.167.207/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.167.207/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:03 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: F7EF.2033.BEBB.F4A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIAE
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.167.207/0001-65

Certidão nº: 3267481/2021

Expedição: 25/01/2021, às 07:54:58

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.167.207/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.167.207/0001-65
Razão Social: BRUNO BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA SIDELCINO ANDRADE SN TERREO / CENTRO / IBIPEBA / BA / 44970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

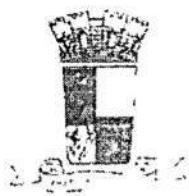
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021.

Certificação Número: 2021022403/5324207020

Informação obtida em 24/02/2021 17:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AMÉRICA DOURADA/BA E BRUNO
BARRETO COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço a RUA SIDELCINO ANDRADE, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 37.167.207/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Bruno Oliveira da Silva Barreto portador do RG de nº 1162677473 SSP/BA e CPF de nº 099.338.844-25, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 102/2021, Dispensa de Licitação nº. 079/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 102/2021, Dispensa de Licitação nº 079/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **29.613,87 (vinte nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**, o qual será pago de acordo o fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA,	KG	845	R\$ 3,15	R\$ 2.661,75

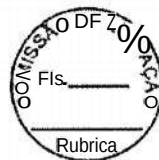


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



	EMBALAGEM DE 1KG EMPACOTAMENTO INDUSTRIALIZADO.				
2.	ARROZ BRANCO, TIPO 01, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	KG	1014	R\$ 4,70	R\$ 4.765,80
3.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G.	PC	338	R\$ 2,95	R\$ 997,10
4.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PACOTE COM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	338	R\$ 3,00	R\$ 1.014,00
5.	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	845	R\$ 2,80	R\$ 2.366,00
6.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	1014	R\$ 6,90	R\$ 6.996,60
7.	FLOCOS DE MILHO 500G, PRÉ-COZIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1690	R\$ 1,45	R\$ 2.450,50
8.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 200 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES	UND	676	R\$ 4,70	R\$ 3.177,20

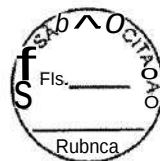


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



NUTRICIONAIS. FARDO 50PC 200GR				
9.	MACARRÃO ESPAGUETE : INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1014	R\$ 2,45 R\$ 2.484,30
10.	ÓLEO DE SOJA, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO 900ML.	LT	338	R\$ 7,99 R\$ 2.700,62

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA * **W** **JESZSSZZZZZ**£\$
A vigência do presente instrumento é de 12/03/2021 a 12/06/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO **ti f, \B**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES **f**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

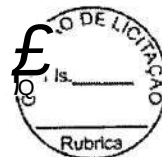


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CLÁUSULA 8ª – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2039
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 12/03/2021.


JOTILSON GARDOSO DO ROSÁRIO

Ufa
L
jSW

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE/

Bruno Barreto da Silva Barreto
BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADO

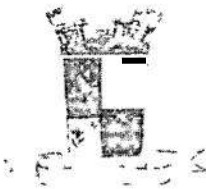
TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

RG. *0573M 295* SSP/ *Br*

2. *[Signature]*

RG. *0jyfo*VDVM5M* \ssp/ *134*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 079/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2021

CONTRATADO: BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37.167.207/0001-65

VALOR: R\$ 29.613,87(vinte nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01

ATIVIDADE: 2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2021.

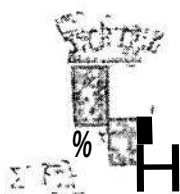
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 12/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2021.

PROCESSO Nº: 102/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 079/2021.

NOME DO CONTRATADO: BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 37.167.207/0001-65

VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 12/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.613,87 (vinte nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2039/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 12/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 12/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2021.
PROCESSO Nº: 102/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 079/2021.

NOME DO CONTRATADO: BRUNO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 37.167.207/0001-65

VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 12/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.613,87 (vinte nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / ATIVIDADE: 2039/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00/ FONTE: 00.

América Dourada - BA, 12/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 12/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda